



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2024
DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

Aos 30 de agosto de 2024, às 09h (nove horas), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, os membros do Conselho de Administração, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, reuniram-se. Compareceram fisicamente: Paulo Márcio Soares Madruga, Representante do Acionista Estado da Paraíba e Presidente do Conselho de Administração, Naná Garcez de Castro Dória, Diretora-Presidente, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Diretor de Rádio e TV, William Pereira da Costa, Diretor de Mídia Impressa, Amanda Mendes Lacerda, Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete e Secretário do Conselho de Administração, e como convidada a Coordenadora Técnica Normativa e de Controle Interno, Julyane Kleymer Gomes Pinto. **Ordem do dia:** I – Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para disciplinar a cessão de empregados públicos para outros órgãos da Administração Pública; II- Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para estabelecer regras a respeito dos servidores que se aposentaram e permaneceram na empresa, considerando o texto da Emenda Constitucional 103/2019, que tem como objeto a Reforma da Previdência; III – Informes sobre a adesão ao Acordo Coletivo do Sindicato dos Radialistas da Paraíba; IV – Atualização do valor de Dispensa de Licitação; V – Atualização dos valores da Tabela Comercial da EPC; VI- Demais assuntos de interesse da empresa. **II - Assuntos Gerais Tratados:** Aberta a sessão, Naná Garcez realizou a leitura do edital de chamamento da Assembleia Geral Extraordinária 002-2024; fez a leitura do Regimento Interno da empresa, apontando os dispositivos contemplados na proposta de alteração; informou à adesão ao Acordo Coletivo do Sindicato dos Radialistas da Paraíba, comunicando que o assunto foi anteriormente consultado a Secretaria de Estado da Administração. Apresentou a atualização da tabela comercial da EPC, cujos valores não eram reajustados desde 2022; Apresentou o processo de Implantação da Política de Privacidade e Proteção dos Dados, Aviso de Política de privacidade e Guia de Boas Práticas, que anteriormente obteve parecer emitido pela Coordenadoria Jurídica, opinando pela aprovação, mediante submissão ao Conselho de Administração da EPC; Apresentou o processo de Política de Segurança da Informação, cuja análise dos autos se observou que o parecer da Coordenadoria Jurídica recomendava a revisão das normas de comportamento das mídias sociais da EPC, visando equilibrar a proteção dos interesses empresariais com o respeito aos direitos individuais dos colaboradores; Compartilhou com os demais conselheiros que a EPC realizará novo concurso público em vias de preencher as vagas que não foram preenchidas no concurso público anterior, com essa finalidade, foi criada uma comissão de acompanhamento composta por membros da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Secretaria de Estado da Administração – SEAD e Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM. Amanda Lacerda informou da necessidade de aumento do valor do capital social da empresa em razão do aporte no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais) oriundos da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional – SECOM para investimentos (guilhotina, dobradeira e CTP, além de outros bens permanentes), ação esta que foi analisada pelo conselho fiscal da EPC que opinou favoravelmente no Parecer Nº 01/2024. Desta forma, o capital social da empresa que anteriormente ao aporte era de R\$ 9.414.783,17 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil,



setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), resultará no valor de R\$ 12.164.783,17 (doze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Foi registrado nesta ata que a EPC na condição de Empresa Estatal Independente não recebe repasse financeiros do Estado da Paraíba com finalidade de custeio de suas obrigações, mas apenas a título de investimento. **III- Deliberações:** A) Aprovada a resolução CONSAD N° 01/2024 que modifica o Regimento Interno da Empresa; B) Aprovada a Resolução N° 02/2024 que reajusta os valores da Tabela Comercial da Empresa, devendo vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025; C) Aprovada a Política de Privacidade e Proteção dos Dados, Aviso de Política de privacidade e Guia de Boas Práticas; D) Aprovado o aumento de capital social da Empresa Paraibana de Comunicação no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), que resultou em R\$ 12.164.783,17 (Doze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). **IV- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado e Pela Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

PAULO MARCIO SOARES
MADRUGA:85457582434

Assinado de forma digital por
PAULO MARCIO SOARES
MADRUGA:85457582434
Dados: 2024.10.10 11:39:05 -03'00'

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração



RESOLUÇÃO CONSAD-EPC Nº 01/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as modificações do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC e dá outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da EPC;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar nos termos desta resolução, o REGIMENTO INTERNO da EPC.

Art. 2 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa/PB, 30 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
PAULO MARCIO SOARES
MADRUGA:85457582434
Dados: 2024.10.10 11:40:05
-03'00'

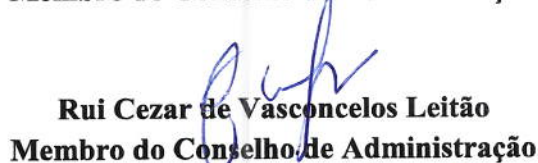
Paulo Márcio Soares Madruga
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

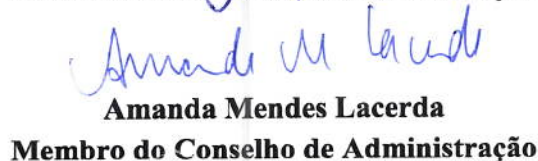

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora Presidente da EPC e membro do Conselho de Administração


William Pereira da Costa

Membro do Conselho de Administração


Rui Cezar de Vasconcelos Leitão
Membro do Conselho de Administração


Amanda Mendes Lacerda
Membro do Conselho de Administração



RESOLUÇÃO CONSAD Nº 02/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Approva os valores de reajuste da tabela comercial da EPC.

O Conselho de Administração da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da EPC;

RESOLVE:

Art. 1 Fica aprovado o reajuste da tabela comercial da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, cujos valores praticados a partir de primeiro de janeiro de 2025, serão:

A) Rádio Tabajara FM 105.5: SPOTS 15'' - R\$ 220,00; 30'' - R\$ 302,00; 45'' - R\$ 385,00; 60'' - R\$ 495,00 TESTEMUNHAL 30'' - R\$ 550,00; 60'' - R\$ 1.100,00.

B) Rádio Parahyba FM 103.9: SPOTS 15'' - R\$ 176,00; 30'' - R\$ 242,00; 45'' - R\$ 308,00; 60'' - R\$ 374,00; TESTEMUNHAL 30'' - R\$ 440,00; 60'' - R\$ 880,00.

C) Jornal A União: 01 (UMA) PÁGINA (6col. X 2,00 cm.) - R\$ 6.436,00; 1/2 (MEIA) PÁGINA (6 col. X 26,00 cm.) - R\$ 3.218,00; 1/4 DE PÁGINA (3 col. X 13,00.) - R\$ 1.609,00; 1/8 DE PÁGINA - R\$ 804,50. – Cor acrescenta 20%.

D) Jornal A União (publicações): 01 (um) cm. Coluna - R\$ 20,60.

E) Diário Oficial: Preço unitário do cm por coluna - R\$ 22,00.

F) Assinaturas: DIÁRIO OFICIAL Assinatura Digital Anual - R\$ 330,00; Assinatura Digital Semestral - R\$ 165,00; Assinatura Impressa Anual - R\$ 440,00; Assinatura Impressa Semestral - R\$ 220,00; Número Atrasado - R\$ 3,30; JORNAL A UNIÃO Assinatura Digital Anual - R\$ 220,00; Assinatura Digital Semestral - R\$ 110,00; Assinatura Impressa Anual - R\$ 385,00; Assinatura Impressa Semestral - R\$ 192,50; Número Atrasado - R\$ 3,30.

Art. 2 Os valores praticados para o exercício 2025, estão dispostos no anexo único desta Resolução.

Art.3 Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, e revoga disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 30 de agosto de 2024.

PAULO MARCIO
SOARES
MADRUGA:854575824
34

Assinado de forma digital por
PAULO MARCIO SOARES
MADRUGA:85457582434
Dados: 2024.10.10 11:41:02
-03'00'

Paulo Márcio Soares Madruga
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração



Naná Garcez de Castro Dória
Naná Garcez de Castro Dória

Diretora Presidente da EPC e membro do Conselho de Administração

William Pereira da Costa
William Pereira da Costa

Membro do Conselho de Administração

Rui Cezar de Vasconcelos Leitão
Rui Cezar de Vasconcelos Leitão

Membro do Conselho de Administração

Amanda Mendes Lacerda
Amanda Mendes Lacerda

Membro do Conselho de Administração



ANEXO ÚNICO

TABELA COMERCIAL 2025	
RÁDIO TABAJARA FM	SPOTS 15" RS 220,00 30" RS 302,00 45" RS 385,00 60" RS 495,00 TESTEMUNHAL 30" RS 550,00 60" RS 1.100,00
RÁDIO PARAHYBA FM	SPOTS 15" RS 176,00 30" RS 242,00 45" RS 308,00 60" RS 374,00 TESTEMUNHAL 30" RS 440,00 60" RS 880,00
JORNAL A UNIÃO	01 (UMA) PÁGINA (6 col. X 2,00 cm.)..... RS 6.436,00 1/2 (MEIA) PÁGINA (6 col. X 26,00 cm.).....RS 3.218,00 1/4 DE PÁGINA (3 col. X 13,00.)..... RS 1.609,00 1/8 DE PÁGINA.....RS 804,50 * COR ACRESCENTA 20%

TABELA COMERCIAL 2025	
JORNAL A UNIÃO (publicações)	01 (um) cm. Coluna.....RS 20,60
DIÁRIO OFICIAL	Preço unitário do cm por coluna - R\$ 22,00
ASSINATURAS	DIÁRIO OFICIAL Assinatura Digital Anual.....RS 330,00 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00 Assinatura Impressa Semestral.R\$ 220,00 Número Atrasado.....R\$ 3,30 JORNAL A UNIÃO Assinatura Digital Anual.....RS 220,00 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 110,00 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 385,00 Assinatura Impressa Semestral.R\$ 192,50 Número Atrasado.....R\$ 3,30

Nana Garcia

[Handwritten Signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05490580445	